



## Processo Seletivo Simplificado 004/2024

### EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, torna público o edital para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), BORRACHEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA "D" e PINTOR** para atuação na Prefeitura Municipal através de contrato por excepcional interesse público, por prazo determinado, nos termos e condições estipuladas no presente Edital.

#### 1 - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Barra Longa/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal nº 1.004/2005, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, pela Lei nº 1.020/2006, e demais normas aplicáveis à espécie, inscrito no Regime Geral de Previdência Social.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal de Barra Longa, com poderes especiais para:

1.2.1- Promover a divulgação deste Edital;

1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3 – Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.4 – Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5 – Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

#### 2 - DA PARTICIPAÇÃO:

**2.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo será efetuada através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida na Prefeitura Municipal de Barra Longa (Parque de Exposições João Rezende de Oliveira), localizada na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG, no período de 15 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024 (exceto nos dias 18/05/2024 e 19/05/2024), no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.**

2.2 – O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo comprovar, no momento oportuno, todas as informações prestadas.

**2.3 - No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.**

#### 3 - REGIME E JORNADA DE TRABALHO:

3.1 - O regime de contratação será em caráter temporário podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração com descontos previdenciários em favor do INSS, em conformidade com os termos do art. 40, §13 da Constituição Federal, sem recolhimento ao FGTS. Poderá ser rescindido o contrato a qualquer momento por interesse da Administração, especialmente quando da homologação de concurso público.



### **3.2 A jornada de trabalho é de:**

#### **40 H SEMANAIS PARA A FUNÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO).**

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender as demandas da população referenciada.

#### **40 H SEMANAIS PARA A FUNÇÃO DE BORRACHEIRO.**

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender as demandas da população referenciada.

#### **40 H SEMANAIS PARA A FUNÇÃO DE MECÂNICO.**

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender as demandas da população referenciada.

#### **40 H SEMANAIS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA "D".**

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender as demandas da população referenciada.

#### **40 H SEMANAIS PARA A FUNÇÃO DE PINTOR.**

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender as demandas da população referenciada.

### **4 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Os interessados em participar do processo seletivo simplificado deverão atender aos seguintes requisitos:

#### **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino).

#### **BORRACHEIRO**

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino).

#### **MECÂNICO:**

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino).

#### **MOTORISTA CATEGORIA "D":**

- CNH Categoria "D";
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino).

#### **PINTOR:**

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino).



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

**5 – DA JORNADA, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS VENCIMENTOS:**

Função/Qtde	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
Ajudante de Serviços Gerais (Masculino)  08 vagas	40 horas Semanais	Auxiliar em trabalhos de topografia; auxiliar artífices em trabalhos de construção, de marcenaria, de carpintaria, de pintura, de mecânica, de ferraria, de pedreiro, de instalações e encanamentos de água e esgoto, etc.; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; abastecer veículos de combustível; lavar veículos e máquinas; auxiliar na operação e conservação de motores, máquinas e filtros; consertar canalizações; assentar grades de cimento; rebater juntas; cortar pedras; limpar e conservar os utensílios e máquinas em uso; eventualmente, fazer solda a oxigênio; auxiliar nos consertos, montagens e desmontagens de hidrômetros, assim como fazer limpeza, pintura e selagem dos mesmos; furar e chavar chapas ou barras de ferro; fazer alicerces e levantar paredes de alvenaria, sob orientação de um pedreiro; manejar instrumentos de nivelamento e prumo; armar andaimes; reparar bueiros, fossas e pisos de cimento; reparar telhados; construir caixas e poços de esgotos; proceder escavações e reenchimento de valetas; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; auxiliar no recebimento, pesagem, contagem e armazenagem de materiais; atividades correlatas.	R\$ 1.381,76

Função/Qtde	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
Borracheiro 01 vaga	40 horas Semanais	Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal; proceder na lavagem em geral dos veículos e equipamentos; Fiscalizar a vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros assemelhados; prestar socorro a frota municipal; transportar o equipamento necessário para a atividade; zelar pela limpeza e pela manutenção, incluindo a necessária lubrificação, dos veículos e equipamentos da frota municipal, executar outras atividades afins.	R\$ 2.000,00

Função/Qtde	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
Mecânico 01 vaga	40 horas Semanais	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas desgastadas de veículos, motocicletas, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores; executar serviços de manutenção em todos os veículos da Prefeitura, inclusive em máquinas, equipamentos, tratores, equipes	R\$ 5.000,00



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

		<p>agrícolas, máquinas leves e pesadas; manutenções e soldas em obras, utilizando diversos instrumentos, tais como: alicates, chaves, martelos; Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; dirigir veículos; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da Prefeitura; corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando regulagens que se fizerem necessárias; executar reparos em motores, embreagens, freios, rodas, direção, molas; alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas; procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos; executar a manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica e elétrica, a fim de verificar os desgastes de peças ou defeitos, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; verificar cruzetas de transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.; efetuar trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas, equipamentos, obras, estruturas metálicas que exijam soldas; manutenção em instalações elétricas de veículos; executar trabalhos de funilaria e pintura em veículos; pequenos reparos em estufamentos de veículos e máquinas; troca de trincos, borrachas e vidros de veículos e máquinas; controlar e executar troca de óleo de motores, de caixas de transmissão de veículos, tratores e máquinas; engraxar e lubrificar veículos, máquinas, equipamentos e tratores; trocar lâmpadas e líquidos de freio de veículos, máquinas e tratores; limpar e trocar filtros de veículos, máquinas, tratores; executar serviços de borracharia, tais como, trocas de pneus, calibrar e tapar furos de câmaras e pneus; verificar o grau de densidade de água das baterias, reservatório de limpador de pára-brisas; executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de construção civil e terraplenagem, motores diesel que acionam grupos eletrógenos, maquinaria de construção e outros equipamentos mecânicos fixos ou móveis, veículos como caminhões, pás mecânicas, escavadeiras, motoniveladoras, tratores, ônibus e outros, reparando, substituindo e ajustando as peças defeituosas e utilizando ferramentas comuns e especiais, bancada de testes e outros equipamentos para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular e eficiente; lubrificar máquinas e equipamentos, regulando válvulas hidráulicas; efetuar a manutenção corretiva, desmontando máquinas e equipamentos ( redutores, válvulas, bombas, geradores,</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

		compressores, etc) detectando defeitos, reparando-os trocando peças se necessário e montando-as; substituir ou consertar comportas e seus mecanismos, evitando vazamentos e permitindo seu perfeito funcionamento; realizar trabalhos em equipes externas de atendimento, executando tarefas de manutenção preventiva de grande porte ( reforma de mesas de comando de filtros, de equipamentos, de adutoras, etc.) ou fazendo atendimentos de emergência, substituindo peças e consertando equipamentos no local onde estão instalados para evitar paradas prolongadas do sistema; efetuar ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas ou centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros, etc., e executar tarefas afins.	
--	--	--	--

<b>Função/Qtde</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Remuneração</b>
Motorista Categoria "D"  02 vagas	40 horas semanais	Respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exaçaõ de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; dirigir automóvel, ambulância, furgão, camioneta ou veículo similar, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas, etc.; vistoria do veículo em condições de tráfego antes da partida, sob pena de responsabilidade solidária quanto a imputação de multas por mal funcionamento do veículo; verificação do estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter, teste dos freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; ser cordial e educado com as pessoas transportadas; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela	R\$ 1.604,19



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

		manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo; atividades correlatas.	
--	--	--	--

Função/Qtde	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
Pintor 01 Vaga	40 horas Semanais	Preparar o material necessário para pinturas em geral; Limpar, lixar e preparar superfícies a serem pintadas, escolhendo os procedimentos e materiais de acordo com o tipo de trabalho a ser executado; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas de acordo com o serviço solicitado; Preparar, se necessário, com massa acrílica, cimento e/ou similar os locais a serem pintados. Fazer tratamento anticorrosivo de estruturas e chapas metálicas, lixando-as e aplicando o produto adequado visando preservá-las contra a ferrugem; Efetuar pintura das superfícies preparadas, inclusive de solo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; definir os materiais a serem utilizados; calcular a quantidade dos mesmos; estabelecer cronograma de execução; providenciar ferramentas; montar equipamentos (andaimes, cavaletes, escadas, etc.); limpar as ferramentas, equipamentos e acessórios; manter limpo o ambiente de trabalho; Realizar todo tipo de pintura a mão; revolver; ou qualquer outra técnica necessária; Pintar, montar e preparar enfeites decorativos e similares para datas comemorativas; Efetuar pintura e manutenção de placas de trânsito; Efetuar pinturas de solo, tais como faixa de pedestres; lombadas; acessibilidade, dentre outros; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	R\$ 2.000,00

## 6 - PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1 - A classificação dos candidatos que fizerem a inscrição no período determinado será processada mediante Prova de Títulos de caráter classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

### 6.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 08h/a, limitado a 03 (três) cursos, sendo 1,0 (um) ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 08 (OITO) horas, não sendo	3,0	3,0





## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

	aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 08 horas. <b>Obs.: Só serão aceitos certificados emitidos até 31/03/2024.</b>		
B	Experiência de trabalho comprovada na função em Instituição Pública ou Privada, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho, limitado a 07 (SETE) ANOS.	7,0	7,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>	

### 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I - Candidato com maior tempo de serviço prestado no serviço público ou privado na área de atuação (em dias), computado até **31/12/2023**.

II - Candidato com maior número de certificados de cursos, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, na área de atuação;

III - Candidato com maior idade (mais velho).

### 8 - PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados ocorrerá no dia **24 de maio de 2024**, a partir das 13:00h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, localizado na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG.

### 9 - DA CONVOCAÇÃO À CONTRATAÇÃO:

9.1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação das funções, de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo, através de publicação no Diário Oficial do Município que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.159/2014.

9.2 - A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados à sua frente.

9.3 - A cada nova vaga, será renovada a convocação, iniciando-se pelo 1º (primeiro) classificado da lista do processo seletivo, exceto se o candidato:

a) Tiver sido demitido ou o contrato anterior rescindido por justa causa por órgão público municipal de Barra Longa;

b) Estiver com contrato vigente à época da convocação.

9.4 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

#### 9.5 - São condições para a contratação:

9.5.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

9.5.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.

9.5.3 - Ter boa conduta, comprovada através de atestado de antecedentes criminais.



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

9.5.4 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

9.5.5 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

### 10 - DOS RECURSOS

10.1 - O candidato poderá interpor recursos contra o presente edital, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG, no horário de 13:00h às 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em Cartório.

10.2 - O resultado dos recursos relativos ao edital será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário do recebimento do recurso, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, localizada na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG.

10.3 - O candidato poderá interpor recursos quanto à classificação **PARCIAL** dos candidatos, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG, no dia **27 de maio de 2024**, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em Cartório.

10.4 - O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia **28 de maio de 2024** a partir das 13:00h no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa localizado na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG.

10.5 - O resultado **FINAL** do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **29 de maio de 2024**, a partir das 13:00h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, localizado na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG.

### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

11.3 - A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

11.4 - A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

11.5 - O prazo de validade da presente seleção é de **12 (DOZE)** meses, contados da data da homologação do resultado final podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 - A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

11.7 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.8 - O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra Longa, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço e telefone atualizados, visando eventuais





## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

11.9 - Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Prefeitura Municipal de Barra Longa, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

11.10 - O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho;
- 02 fotos 3 x 4;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;

11.11 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

11.12 - Os documentos necessários à participação no presente Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município.

11.13 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

11.14 - Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Barra Longa.

### **12 - PRAZOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024**

12.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Impugnação do Edital Processo Seletivo Simplificado 004/2024, entre os dias **15 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024, (exceto nos dias 18/05/2024 e 19/05/2024)** no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, somente na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG.

12.2 - O resultado dos pedidos de impugnação do Edital será divulgado em até 24 horas após o recebimento dos recursos, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, localizado na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/nº, (Parque de Exposições), Bairro Volta da Capela, Barra Longa/MG.

Barra Longa/MG, 14 de maio de 2024.

---

Carlos Alberto Ferreira Carneiro

---

Marina Aparecida Gazeta Moraes

---

Mariá Bárbara Dantas de Almeida



Prefeitura Municipal de Barra Longa  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
<b>Nome Completo:</b>			<b>Data Nascimento:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M	<b>Estado Civil:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefones (Residencial/Celular):</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Escolaridade:</b>			
<b>Função Pretendida:</b>			

Barra Longa/MG, \_\_\_\_\_ de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>NÚMERO DE DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora)</b>
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 08h/a, limitado a 03 (TRÊS) cursos, sendo 1,0 (um) ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 08 (OITO) horas, não sendo aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 08 horas. <b>Obs.: Só serão aceitos certificados emitidos até 31/03/2024.</b>	3,0		
B	Experiência de trabalho comprovada na função em Instituição Pública ou Privada, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho, limitado a 07 (SETE) ANOS.	7,0		
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>		

Barra Longa/MG, \_\_\_\_ de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Barra Longa  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CAPA DE RECURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA – MINAS GERAIS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL 004/2024  
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 6.2 constante no Edital deste Processo Seletivo.

Barra Longa/MG, \_\_\_\_\_ de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá: - entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos; - digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital; - apresentar argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



Prefeitura Municipal de Barra Longa  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
Rua Matias Barbosa, nº 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone: (31) 3877-5289 - e-mail: [administracao@barralonga.mg.gov.br](mailto:administracao@barralonga.mg.gov.br)

#### ANEXO IV

##### FORMULÁRIO DE RECURSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA – MINAS GERAIS**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL 004/2024

##### RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 6.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 004/2024.

##### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)